Conselho Municipal de Habitação de Mafra SC - CMHIS	**ATA DE REUNIÃO 02/2026**	Folhas 04

1 - IDENTIFICAÇÃO			
DATA	**19/05/2026**		
HORÁRIO INÍCIO	**14:00**	HORÁRIO TÉRMINO	16:30
LOCAL	CRAS - CENTRAL		
PARTICIPANTES	**Departamento de Habitação:** Titular Valéria Grossl Mendes da Silva, Suplente - Fátima Adriana Palazine **OAB -** Suzane Bonin Belandrino. **Secret. Mun. de Fazenda e Planejamento -** André Augusto da Maia **SMASH-Secretaria do CMH -** Araci Turchen Makohin **Conferência Vicentina Santa Luíza de Marillac - Mafra/SC** Maria Ruth Szpak Rodrigues **Procuradoria Geral do Município:** Matheus Gabriel Martins Boege **SMASH - Psicóloga da Habitação:** Vanessa Kredens Ramalho Demais participante convidados Secretária de Assistência Social e Habitação: Dircelene Dittrich Pinto Gestão SMASH: Maria Cleonice Bayer; Bruno Veloso proprietário e responsável técnico da empresa Soluções Engenharia.		

2. ORDEM DO DIA E PAUTA

- Aprovação das Atas da Reunião de março/2026
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

- Revisão do Plano Municipal de Habitação
  - Apresentação de Proposta
- Condomínio Witt I e II com a Participação do Responsável Técnico da Construtora
  - Andamento do Projeto na CEF
  - Lei de doação do terreno

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

1 - Lar Legal e Reurb

- Discussão, diferença e procedimentos;

2 - Programa Minha Casa Minha Vida Rural 2025

- Andamento da Proposta;

3 - Programa Casa Catarina

- Andamento Doação do Terreno COHAB;

4 - Andamento do Programa Minha Casa Minha Vida Urbano com a Participação do Responsável Técnico da Construtora

➢ Andamento das atividades de seleção
➢ Andamento do Projeto Técnico Social
➢ Andamento da Obra Condomínio Vivaldo Herbst:

5 - Assuntos Gerais

3. DISCUSSÃO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado à Rua: Benemérito Pedro Kuss, 492, Centro Baixada, na cidade de Mafra SC, com a presença de Valéria Grossl Mendes da Silva, Fátima Adriana Palazine; Suzane Bonin Belandrino; André Augusto da Maia; Araci Turchen Makohin; Maria Ruth Szpak Rodrigues; Matheus Gabriel Martins Boege; Vanessa Kredens Ramalho; Dircelene Dittrich Pinto; Maria Cleonice Bayer; Bruno Veloso; Iniciada a reunião ordinária com quórum para as deliberações, Araci iniciou relatando não ter correspondências recebidas, na sequência foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Valéria assumiu a reunião acolhendo os visitantes e representantes presentes; Bruno proprietário e responsável técnico pela construção da obra Vivaldo Herbst foi apresentado e repassou informações sobre o andamento e execução do projeto. A conselheira Maria Ruth solicitou informações a respeito do programa Lar Legal, visto a necessidade de regularizar um terreno para a construção de casa para uma família atendida pela Sociedade Vicentina na localidade do Loteamento Pedreira, pois, a unidade habitacional onde reside a família, por conta das condições precárias, está sob risco de queda. A Sra Valéria explanou como ocorreu o Programa Lar Legal, explicando os pontos negativos e positivos do programa, seguiu com a explicação da REURB, onde o processo administrativo fica sob responsabilidade de análise do município que faz o processo administrativo e emite a Certidão de Regularização Fundiária que vai ao registro de imóveis. Explicou também que atualmente o município não está operando junto ao programa Lar Legal, escolhendo trabalhar apenas com a Reurb. A Prefeitura está com credenciamento vigente junto às empresas que podem ser acionadas, dependendo de oportunidade de recursos, para executar a regularização de áreas com núcleos consolidados e irregulares. Com relação ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural, foi

relatado que o município tem duas propostas habilitadas e está aguardando portaria ministerial com a indicação dos municípios contemplados. Abordado o tema Minha Casa Minha Vida Urbano, sobre o Condomínio Vivaldo Herbst, foi informado que o Departamento de Habitação aguarda o retorno da Caixa Econômica Federal com a indicação de conformidade das famílias que foram encaminhadas para análise. A empresa Painel ganhou a licitação para a elaboração e execução do Trabalho Técnico Social junto às famílias que serão contempladas com unidades no Condomínio Vivaldo Herbst e ficarão por 03 anos sendo acompanhadas, sendo que as atividades serão desenvolvidas antes e após o ingresso das famílias no condomínio. Com referência ao andamento dos Condomínios Witt I e II, foi apresentada a manifestação de viabilidade prévia emitida pela Caixa Econômica Federal, restando efetivamente apenas a doação do terreno para a construção do conjunto habitacional, para isso é necessário a aprovação do projeto de lei junto à câmara de vereadores, na ausência dessa lei o município não conseguirá acessar o recurso para a construção. O Sr. Bruno proprietário da empresa vencedora do certame licitatório ressaltou que a demora na aprovação da referida Lei de Doação de Imóveis ao FAR referente aos empreendimentos aqui mencionados, pode acarretar a perda do prazo para entrega da documentação exigida pela Caixa Econômica Federal e, por consequência, a perda da viabilidade preliminar de contratação com o repasse de R$ 27.808.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e oito mil reais). A perda do prazo impactaria diretamente uma média de 700 pessoas da população mafrense que seriam beneficiadas com os empreendimentos e que dependem do programa de habitação do Município para ter suprido seu direito constitucional social de moradia, por este motivo, o pedido requer grande urgência. Após deliberação dos conselheiros foi solicitado a elaboração de um documento para o poder legislativo com as considerações e argumentos para a aprovação da Lei de interesse público. O Conselho Municipal de Habitação solicitou que o documento que será enviado ao legislativo peça de forma imperativa a aprovação da lei de doação e pedido de leitura na íntegra em plenário do documento emitido pelo conselho, ainda, o mesmo deverá dar prazo de 5 dias úteis para resposta, e informar que será emitido ao Ministério Público. Bruno, ainda, apresentou o projeto de construção dos condomínios explicando a abrangência de circulação e acessibilidade dos apartamentos, áreas comuns e vagas de garagem e demais informações, o conselho aprovou os dois projetos dentro das distribuições de cada torre construída. Dando sequência à pauta da reunião foi relatado os procedimentos para a contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Habitação com proposta da EGEM que ficou em R$85.000,00, o atual plano de habitação está com 16 anos, sendo que a lei dá vigência de 10 anos para os

planos municipais, o município precisa ter LEI, PLANO E FUNDO, para estar apto a receber recursos federais. Ficou deliberado e aprovado o uso de recursos para a contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de habitação. Encerrada a reunião e sem mais manifestações dos conselheiros do Conselho Municipal de Habitação, eu Fátima Adriana Palazine secretária, com o auxílio das Sras. Valéria Grossl Mendes da Silva e Araci Turchen Makohin; redigi e lavrei a presente ata.